

PARANAIBA		
13	PONTUAL AMBIENTAL LTDA	28.456.161-4
PONTA PORA		
14	DULCINEI FERREIRA DOS SANTOS	28.725.078-4
15	MARCELI ANTUNES DE SOUZA	28.381.253-2
16	WOW CAR COM VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	28.431.907-4

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 039/2021 DE 09 DE ABRIL DE 2021

NOVA ANDRADINA		
1	COM.DE PECAS,SERV E TRANSP.BENANTE LTDA	28.328.726-8

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel**Processo n.** 55/000870/2020.**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Naviraí-MS.**Objeto:** Cessão de Uso total do imóvel matriculado sob n. 43.401, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul ao Município de Naviraí, tem como finalidade a cedência de espaço físico do antigo Fórum Estadual para atender as atuais necessidades da administração pública.**Amparo Legal:** Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981.**Vigência:** 10 (dez) anos.**Foro:** Comarca de Campo Grande – MS.**Data da assinatura:** 08 de abril de 2021.**Assinaturas:** Ana Carolina Araujo Nardes e Rhaiza Rejane Neme de Matos.

Procuradoria-Geral do Estado

EDITAL DE ELEIÇÃO/CS/PGE/Nº 009, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

Divulga o nome dos candidatos à eleição para as vagas do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para o biênio 2021/2023; define data, horário e local para votação e divulga o nome dos integrantes da comissão eleitoral.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO** e **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8.º, inciso XII, da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e considerando o previsto no art. 6.º, da Resolução CS/PGE/MS/Nº 002, de 02 de abril de 2007, e considerando o julgamento das impugnações às candidaturas, expede o presente Edital para:

1. Divulgar o nome dos candidatos que concorrem à eleição para o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado às vagas da **Categoria Especial**, indicando a categoria a que pertencem:

Denis Cleiber Miyashiro Castilho – Categoria Especial;
Paulo César Branquinho – Categoria Especial;
Rafael Coldibelli Francisco – Categoria Especial.

2. Divulgar o nome dos candidatos que concorrem à eleição para o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado às vagas da **Primeira Categoria**, indicando a categoria a que pertencem:

Claudia Elaine Novaes Assumpção Paniago – 1ª Categoria;
Vanessa de Mesquita e Sá – 2ª Categoria.

3. Divulgar o nome dos candidatos que concorrem à eleição para o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado às vagas da **Segunda Categoria**, indicando a categoria a que pertencem.

Adriano Aparecido Arrias de Lima – 2ª Categoria;
Fabio Jun Capucho – 2ª Categoria;

4. Divulgar o nome dos candidatos que concorrem à eleição para o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado às vagas da **Terceira Categoria**, indicando a categoria a que pertencem:

Caio Gama Mascarenhas – 3ª Categoria;

Doriane Gomes Chamorro – 3ª Categoria;
Luiza Iara Borges Daniel – 3ª Categoria.

5. Divulgar o nome dos candidatos que concorrem à eleição para o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado às vagas da **Categoria Inicial**, indicando a categoria a que pertencem:

Jordana Pereira Lopes Goulart – 3ª Categoria;
Pedro Henrique da Silva Mello – 3ª Categoria.

6. As eleições ocorrerão no dia 26 de abril de 2021, das 9h00m às 12h00m e das 14h00m às 17h00m, no auditório Pantanal.

7. A comissão eleitoral será presidida pelo Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, e será composta pelos Procuradores do Estado Lidiane Cristina Cornaccini Salesse Lorenzoni, Ludmila dos Santos Russi e Pablo Henrique Garcete Schrader.

8. Diante da excepcional situação causada pelo novo coronavírus (COVID-19), será facultado a todos os Procuradores do Estado o encaminhamento do voto por via postal, dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral.

9. O prazo para solicitação de cédula eleitoral para voto postal é de **até às 17 horas do dia posterior ao da publicação deste edital** e deverá ser realizada por CI Eletrônica ao Presidente da Comissão Eleitoral, na unidade *Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado (CGPGE)*.

10. Tendo em vista decisão anterior do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado quanto à remessa de cédulas ante a exiguidade do prazo para a conclusão dos trabalhos, o encaminhamento da cédula de votação, para os Procuradores que requererem voto na modalidade postal nos termos do item anterior, **será realizado por CI Eletrônica**.

11. O voto encaminhado por via postal deverá ser recebido na Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado até 01 (uma) hora antes do término da eleição, em envelope lacrado branco sem qualquer identificação contendo a cédula preenchida, dentro de outro envelope pardo com a indicação do Procurador do Estado votante.

12. Para que não ocorra duplicidade de votos, o Procurador do Estado que optar pelo voto postal, não poderá votar de forma presencial.

13. A posse dos membros eleitos dar-se-á no dia 30 de abril de 2021, na sala da Procuradora-Geral do Estado, e será transmitida por vídeo conferência.

Campo Grande, MS, 09 de abril de 2021.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Contrato N° 0031/2021/SED

N° Cadastral 14884

Processo: 29/041.101/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos de processamento de dados – computadores e monitores, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Infraestrutura e Tecnologia – Coditec/SED.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368204640930005 - Educacionais, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Valor: R\$ 60.160,00 (sessenta mil e cento e sessenta reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: A vigência do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura.
Data da Assinatura: 05/04/2021
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Adson Rivelino da Silva Capilé